

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N.º 06/2021

PROCESSO N° 6017.2020/0053455-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios de prêmios previstos no Programa “Sua Nota Vale 1 Milhão”.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró, nº 190, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representado pelo Coordenador de Administração, Senhor **Danilo Hatsumura**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua General Andrade Neves nº 09, sala 414, Centro, Niterói/ RJ, [REDACTED] inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.681.701/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 06/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 079292431 publicado no D.O.Cidade de SP em 06/03/2023 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 - O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a **partir de 13/03/2023**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor mensal do contrato é de R\$ 3.866,64 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2 - O valor anual do contrato é de R\$ 46.399,68 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

2.3 - As despesas decorrente deste aditamento onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00.1.500.9001.0.**

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor, no que não colidirem com as disposições deste, todas as demais cláusulas do contrato original, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.

Datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por DANILO
HATSUMURA [REDACTED]
Dados: 2023.03.07 14:08:58
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Danilo Hatsumura
Coordenador De Administração
(Contratante)

FILIFE MEDINA DA
SILVA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
FILIFE MEDINA DA
[REDACTED]
Dados: 2023.03.07 11:20:57
-03'00'

PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
(Contratata)

Testemunhas:

AMANDA SIMOES DA
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
AMANDA SIMOES DA
[REDACTED]
02:53 -03'00'

Nome:
RG/CPF

JULIANA
LOPES [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES [REDACTED]
Dados: 2023.03.07
12:11:00 -03'00'

Nome:
RG/CPF